



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PROJETO DE LEI N.º 7/2022 – ORIGEM EXECUTIVO

Aprovado em Sessão Ordinária no dia 02/03/2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO	12	FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA	
UNIDADE	1	FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA	
FUNÇÃO	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	
SUB FUNÇÃO	243	ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0050	FUNVERS	
		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA -	
PROJ/ATIV	2800	FUNDAÇÃO	
ELEMENTO	3339030000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
ELEMENTO	3339039000	OUTROS SERV. DE TERC. PJ	R\$ 100.000,00
ELEMENTO	3449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
ELEMENTO	3449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500.000,00
RECURSO	0051	RPPS - PREVIDENCIÁRIO	

Total: R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Servirá como fonte de recurso ao Crédito Suplementar por Superavit Financeiro do Exercício Anterior, a fonte de recursos 0400 – Recurso Livre - Administração, conforme comprovantes em anexo, de acordo com o Artigo 43 da Lei 4320/64.

Total: R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador JOSÉ CÉSAR ESCOBAR SILVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores


Vereadora DANIELA DA LUZ SANCHOTENE GONÇALVES
Secretária

Publicação:

Período: 02/03/2022 a 02/04/2022.

Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)